

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Maicson Bento Paes

Maiara Araújo Santos

Assessores Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Jurídica

Renato F. Marques de Oliveira

Amanda Benevides Cardozo

Assessoras Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência

Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.257 - 2ª-feira, 04 de novembro de 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 035/2024 PROCESSO Nº 971/2024

Ref. Aquisição de Bilhetes Aéreos no valor total de **R\$ 14.566,08** (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de Bilhetes Aéreos no valor total de **R\$ 14.566,08** (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos). A contratação se dará junto a empresa **LIVIA ROMPINELLI VALLE**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.429.375/0001-60**, com sede na Rua José Miguel Dionizio, 519, Nova Era, Juiz de Fora - MG, CEP 36087-377. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 036/2024 PROCESSO Nº 971/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **971/2024**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de novembro de 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente